PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Edital nº 001/2013 (republicação do edital 010/2012)

Projeto 60783: "Apoio à implementação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres" – Acordo de Cooperação SPM/ ONU MULHERES - Revisão Substantiva "C".

Resultados: 2. Fortalecimento do Monitoramento do II PNPM e realização de avaliação de programas estratégicos;
7. Implantação do Sistema Nacional de Informações sobre a Violência contra as Mulheres.

Atividades: 2.1. Consultoria especializada para a avaliação da implementação do PNPM em Estados e Municípios;
7.1. Consultoria técnica para a construção de indicadores de processo relativo aos serviços de atendimento às mulheres em situação de violência

01 -Vaga

Objetivo do contrato: Contratação de consultoria de pessoa física para elaboração de estudo dos dados de atendimentos da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 que subsidie a construção de indicadores de processo relativo aos serviços de atendimento às mulheres em situação de violência.

Vigência contratual: O período de contratação é de dois meses.

Perfil requerido:

- **Requisitos mínimos para habilitação:**
  - Mestrado em ciências humanas, saúde pública ou estatística
- **Requisitos desejáveis:**
  - Mestrado ou doutorado com temática de dissertação ou tese na área de estudos de gênero;
  - Experiência profissional comprovada em pesquisa epidemiológica na área de violência contra as mulheres;
  - Experiência acadêmica ou profissional em metodologias de pesquisa em gênero: formulação de instrumentos, análise de dados e construção de indicadores da violência contra as mulheres;
  - Experiência acadêmica ou profissional em sistema de banco de dados com indicadores de violência contra as mulheres e

- Experiência acadêmica ou profissional em Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e Rede Especializada de Atendimento à Mulher.

Os(as) interessados(os) devem enviar 1) *Curriculum Vitae* e 2) Proposta técnico-financeira até 09 de maio de 2013 para o endereço eletrônico luciana.santos@spmulheres.gov.br e ana.mesquita@spmulhers.gov.br especificando no assunto da mensagem: **Seleção Consultoria - Construção de indicadores de processo.**

Se no prazo de três dias, o(a) interessado(a) não receber via e-mail a confirmação de recebimento da proposta pela equipe técnica da Secretaria Executiva e Secretaria de Enfrentamento à Violência – SPM/PR, favor entrar em contato pelo telefone (61) 3411-5872.

Condições Gerais

a) Em observância ao disposto no Decreto nº 5.151/ 2004, a habilitação profissional e a capacidade técnica serão atestadas mediante o procedimento de avaliação dividido em duas etapas eliminatórias e classificatórias: 1. Análise curricular, incluindo análise dos requisitos desejáveis ao perfil profissional; e 2. Análise das propostas técnico-financeiras por meio de avaliação de plano de trabalho simplificado e de proposta orçamentária. Caso seja necessário, serão realizadas entrevistas.

b) Não serão cadastradas no processo seletivo as inscrições realizadas fora do prazo previsto no edital.

c) As(os) candidatas(os) aprovadas(os) nesse processo seletivo serão instadas(os) a comprovar todas as informações declaradas no *Curriculum Vitae*, sob pena de ter sua aprovação e sua contratação anuladas.

d) O *Curriculum Vitae* que não contiver o perfil solicitado, bem como não atender às condições gerais deste Edital, será eliminado do processo seletivo.

e) É vedada a contratação, a qualquer título, de servidoras(es) ativas(os) da Administração Pública Federal, Estadual ou Distrital, direta ou indireta, bem como empregadas(os) de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica, ou instrumentos congêneres, em conformidade com o Art. 7º do Decreto nº 5.151/ 2004.